



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.296/2017**

Concede licença para Casamento ao servidor **WILSON MIRANDA DE FREITAS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **WILSON MIRANDA DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.701.861-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 031.923.959-40, nomeado em 10 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professor pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 31 de maio de 2017 a 7 de junho de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do art. 111 e art. 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de junho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 / Junho / 2017  
DE Nº 10.995  
UMUARAMA, 16 / 06 / 2017  
Scliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS